



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 674/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 66
Em 17 / 12 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **FABIOLA DE FÁTIMA SILVA CORRÊA ANDRADE** – Matrícula nº 2659-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **DIELMA FERREIRA NORONHA APOLINÁRIO** – Matrícula nº 12.346-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13524-7, com fulcro na Lei nº 1778/18.

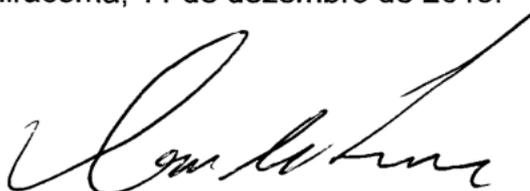
Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal